



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
NºS/N, Centro - Palmas
deMonte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 140 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023
- DECRETO Nº 140-A DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIAS

- PORTARIA Nº. 13 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023 - DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA AS FUNÇÕES QUE SE ESPECIFICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº. 43, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

CRENCIAMENTO

- ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA REFERENTE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023IN-CR-N - FAZIO E ROHENKOHL LTDA

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023IN-CR-N - FAZIO E ROHENKOHL LTDA

HOMOLOGAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO E REPARO DE REDE INTERNA DE COMPUTADORES DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA.

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA MAGAZINE PALMAS LTDA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº027/2023



PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: . - - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 140 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.971.134,77 (Dois milhões e novecentos e setenta e um mil e cento e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 699/2023 de 16 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.971.134,77 (Dois milhões e novecentos e setenta e um mil e cento e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos) a saber:

Dotações Suplementares**0303000 - SECRETARIA DE PLANEJ, ADMINISTRACAO E FINANÇAS****2.017 - GESTAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	100,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	56,92
Total por Ação:	156,92

2.053 - GESTAO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado.	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00

2.324 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENCAS, DIVIDA PUBLICA E PREVIDENCIARIA

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	190.000,00
Total por Ação:	190.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	199.156,92

0404000 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA**1.094 - EQUIPAMENTOS DA EDUCACAO BASICA- FUNDEB**

4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.095 - GESTAO DO FUNDEB 70%

3.1.90.13.00 / 15401070 - OBRIG Patronais	230.000,00
Total por Ação:	230.000,00

2.096 - GESTAO DO FUNDEB

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	140.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	70.000,00
Total por Ação:	210.000,00

2.098 - GESTAO DO ENSINO BASICO

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado.	197.000,00
Total por Ação:	197.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: . - - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.100 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.102 - GESTÃO DO ENSINO MÉDIO

3.3.90.39.00 / 15710000 - Outros SERVIÇOS TERC - Pessoa Jurídica	37.000,00
Total por Ação:	37.000,00

2.335 - GESTÃO DE RECURSOS DE PRECATORIOS - FUNDEF

3.3.90.30.00 / 15440000 - Material de Consumo	164.000,00
Total por Ação:	164.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 873.000,00**0505000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação por Tempo Determinado.	22.000,00
3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratação por Tempo Determinado.	32.954,50
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	20.000,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	29.736,40
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	13.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros SERVIÇOS TERC - Pessoa Jurídica	70.000,00
Total por Ação:	187.690,90

2.066 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE- EPIDEMIOLÓGICAS

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	70.000,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	6.590,90
Total por Ação:	76.590,90

2.067 - ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	162.000,00
Total por Ação:	162.000,00

2.068 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	25.540,95
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros SERVIÇOS TERC - Pessoa Jurídica	8.000,00
Total por Ação:	33.540,95

2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	22.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	24.000,00

2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação por Tempo Determinado.	170.000,00
3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratação por Tempo Determinado.	225.745,60
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	42.000,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	30.559,05
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias - Civil	50.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros SERVIÇOS de TERC - Pessoa Física	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: . . . - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	150.000,00
Total por Ação:	678.804,65
2.083 - PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	8.390,90
Total por Ação:	8.390,90
2.085 - PROGRAMA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIBILIDADE - SAMU	
3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado.	8.513,65
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	40.645,50
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	50.159,15
2.260 - GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO ESPECIALIZADA	
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado.	15.000,00
3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado.	40.645,50
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	130.000,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	240.654,90
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	72.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	55.000,00
Total por Ação:	553.300,40
2.321 - GESTAO DAS ACOES DO TFD	
3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
2.326 - ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENCAS E DIVIDA PUBLICA	
3.1.90.91.00 / 15001002 - Sentencas Judiciais	3.500,00
Total por Ação:	3.500,00
2.330 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO PUBLICO EM SAUDE	
3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela PART em Consorcio Publico	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.786.977,85
0606000 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS	
2.123 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	37.000,00
Total por Ação:	37.000,00
2.141 - GESTAO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
2.188 - GESTAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	100,00
Total por Ação:	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	62.100,00
0707002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: . . - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.291 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL_MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS.**

3.3.90.14.00 / 16610000 - Diarias - Civil	2.600,00
Total por Ação:	2.600,00

2.293 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - PAIF - CRAS - SCFV.

3.3.90.14.00 / 16610000 - Diarias - Civil	2.500,00
3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Fisica	7.500,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	4.300,00
Total por Ação:	14.300,00

2.354 - GESTAO DAS ACOES EMENDAS PARLAMENTARES ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 17063110 - Contratacao por Tempo Determinado.	13.000,00
3.3.90.30.00 / 17063110 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	23.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	39.900,00

0808000 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE, COM E INDUSTRIA**2.161 - GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

Total Suplementado: 2.971.134,77

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0404000 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA****1.092 - EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.52.00 / 15710000 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

1.107 - CONSTRUCAO DE ESCOLA CRECHE

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	97.000,00
4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes	50.000,00
4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalacoes	20.000,00
Total por Ação:	167.000,00

1.108 - REEQUIPAMENTO DE CRECHES

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	100.000,00

1.258 - AQUISICAO DE TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: . . - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**1.290 - AQUISICAO DE VEICULO SECRETARIA DE EDUCACAO - EDUCACAO BASICA**

4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.095 - GESTAO DO FUNDEB 70%

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado.	230.000,00
Total por Ação:	230.000,00

2.096 - GESTAO DO FUNDEB

3.3.90.33.00 / 15400000 - Passagens e DESPs com Locomocao	20.000,00
3.3.90.35.00 / 15400000 - SERVs de Consultoria	20.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.235 - GESTAO DE CRECHES

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	10.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.335 - GESTAO DE RECURSOS DE PRECATORIOS - FUNDEF

4.4.90.51.00 / 15440000 - Obras e Instalacoes	164.000,00
Total por Ação:	164.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 891.000,00**0505000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****1.072 - AQUISICAO DE VEICULOS E UNIDADE MOVEL PARA ATENCAO PRIMARIA**

4.4.90.52.00 / 16310000 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

1.073 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E EQUIPAMENTOS PARA ATENCAO ESPECIALIZADA

4.4.90.52.00 / 16310000 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

1.074 - AQUISICAO DE VEICULOS E UNIDADE MOVEL PARA ATENCAO ESPECIALIZADA

4.4.90.52.00 / 16310000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

1.289 - IMPLANTACAO DE ACADEMIA DE SAUDE

4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalacoes	6.977,85
Total por Ação:	6.977,85

2.320 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ESPECIALIZADA

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Fisica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.321 - GESTAO DAS ACOES DO TFD

3.3.90.14.00 / 16000000 - Diarias - Civil	10.000,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e DESPs com Locomocao	20.000,00
Total por Ação:	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: . . - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	106.977,85
0606000 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS			
1.121 - PAVIMENTACAO DE LOGRADOUROS			
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes			100.000,00
4.4.93.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes			100.000,00
	Total por Ação:		200.000,00
1.131 - CONSTR.E AMPLIACAO DE OBRAS PUBLICAS E IMPL.DE PLACAS INDICATIVAS EM LOG			
4.4.90.93.00 / 17540000 - Indenizacoes e REST			1.000.000,00
	Total por Ação:		1.000.000,00
1.134 - MELHORIAS DE HABITACOES POPULARES			
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes			80.000,00
	Total por Ação:		80.000,00
1.138 - IMPL. E AMPL. SERV. ABASTEC. DE AGUA E CONSTR. DE CISTERNAS P/CAPTACAO			
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
1.139 - IMPLANTACAO DE REDE DE ESGOTO, CANALIZ. E TRATAMENTO SANITARIO			
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
1.187 - AMPLIACAO REDE DE ILUMINACAO PUBLICA			
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes			100.000,00
	Total por Ação:		100.000,00
1.193 - CONSTRUCAO e REFORMA DE ESTRADAS, PONTES E PONTILHOES			
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes			70.000,00
4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes			10.000,00
4.4.90.52.00 / 17063110 - Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
	Total por Ação:		90.000,00
2.123 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO			
3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIG Patronais			80.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			100.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica			100.000,00
	Total por Ação:		280.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		1.820.000,00
0707002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.293 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - PAIF - CRAS - SCFV.			
3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,			16.900,00
	Total por Ação:		16.900,00
	Total por Unidade Orçamentária:		16.900,00
0808000 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE, COM E INDUSTRIA			



PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: . . . - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**1.150 - IMPL.DE PROJETO DE INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR**

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

1.159 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE AGUADAS, ACUDES, TANQUES E BARRAGENS

4.4.90.52.00 / 17063110 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 53.000,00**0909000 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO****1.207 - CONST. DE QUADRAS, CAMPO DE FUTEBOL E AMPLIACAO DO ESTADIO**

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	33.256,92
Total por Ação:	33.256,92

2.181 - GESTAO DE BALNEARIO NA SERRA DO MONTE ALTO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	30.000,00

Total por Ação: 50.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 83.256,92****Total Anulado: 2.971.134,77**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2023.

JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA
Secretário de Planej. Adm. e Finanças
CPF: 316.357.335-53

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito Municipal
CPF: 117.756.885-34



PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: . . - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO Nº 140-A DE 02 DE OUTUBRO DE 2023****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 699/2023 de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0505000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**ACRÉSCIMO****REDUÇÃO****2.065 - GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA**

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado.	0,00	100,00
3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado.	100,00	0,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	100,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	100,00	0,00
Total por Ação:	200,00	200,00

2.066 - GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA DA SAUDE- EPIDEMIOLOGICAS

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	100,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	100,00	0,00
Total por Ação:	100,00	100,00

2.068 - GESTAO DAS ACOES DE EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA - PSF

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	100,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	100,00	0,00
Total por Ação:	100,00	100,00

2.070 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado.	0,00	100,00
3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado.	100,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	100,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	100,00	0,00
Total por Ação:	200,00	200,00

2.083 - PROGRAMA DE SAUDE BUCAL

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	100,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	100,00	0,00
Total por Ação:	100,00	100,00

2.085 - PROGRAMA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIBILIDADE - SAMU

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado.	100,00	0,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	200,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	100,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: . . - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

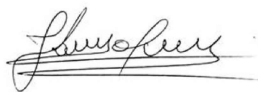
DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Ação:	200,00	200,00
2.260 - GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO ESPECIALIZADA			
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado.		0,00	100,00
3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado.		100,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		0,00	100,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		100,00	0,00
	Total por Ação:	200,00	200,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.100,00	1.100,00
	Total Geral:	1.100,00	1.100,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2023.



JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA
Secretário de Planej. Adm. e Finanças
CPF: 316.357.335-53



MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito Municipal
CPF: 117.756.885-34



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

PORTARIA Nº. 13 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Designa Servidores Municipais para as funções que se especifica na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, para exercerem a função de Técnico de Enfermagem:

- I. Girlene Fernandes Flores de Souza – matrícula nº. 1019;**
- II. Malba Célia Dias Ramos – matrícula nº 331;**
- III. Rosângela Floriano Porto – matrícula nº 1098;**
- IV. Sirleide Novaes Santos Nogueira– matrícula nº 350;**
- V. Vera Lúcia de Souza Lima– matrícula nº 375;**
- VI. Vitorina Alves dos Santos– matrícula nº 866;**
- VII. Sandra Ribeiro Porto Paixão – matrícula nº 1024;**
- VIII. Benedita Pinto Cardoso Silva Santos – matrícula nº 192;**
- IX. Vanússia dos Santos Pereira – matrícula nº 865;**
- X. Sebastiana Maria R. Prates Oliveira – matrícula nº 361;**
- XI. Josenice Lima P. Teixeira de Araújo – matrícula nº 480;**
- XII. Maria Lúcia Penera da Silva – matrícula nº 482;**
- XIII. Ângela Maria Araújo Domingues Porto – matrícula nº 1034;**
- XIV. Arlene Martins Gomes – matrícula nº 190;**
- XV. Sebastiana Vilma Bonfim Cardoso – matrícula nº 860;**
- XVI. Zilene dos Santos Barros Bastos – matrícula nº 378;**
- XVII. Josélia de Castro Porto Souza – matrícula nº 837.**

Art. 2º. Designar a servidora abaixo assinada, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercerem a função de Auxiliar de Enfermagem:

- I. Lilian dos Santos Badaró – matrícula nº 270.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigorando até o dia 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, em 22 de novembro de 2023.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

PORTARIA Nº. 43, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre licença maternidade, e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS.;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora ANNA RAFAELA DOMINGUES PORTO, matrícula nº 4654, enfermeira, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando a partir de 11 de novembro de 2023 até 11 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos em 11 de novembro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 22 de novembro de 2023.

JOSÉ LUIZ SILVA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Dec. nº 002/2021



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO
N.º 006/2023

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE N.º 002/2023IN-CR-N**

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

O Sr. MARCOS TULIO LARANJEIRA ROCHA, Autoridade Competente do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicas gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Palmas de Monte Alto/Bahia; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 21 de novembro de 2023; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA e ADJUDICAR** o objeto à empresa **FAZIO E ROHENKOHL LTDA**, CNPJ n.º 44.782.400/0001-71, no valor global de 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 002/2023IN-CR-N**.

Palmas de Monte Alto-BA, 22 de novembro de 2023.

MARCOS TULIO LARANJEIRA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47
Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
 CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
 CNPJ: 13.982.590/0001-47

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2023IN-CR-N
 CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023**

Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Palmas de Monte Alto/Bahia.

Considerando a Autorização da Contratação Direta do Secretário Municipal de Saúde Marcos Túlio Laranjeira Rocha, **ADJUDICO** ao licitante credenciado, a respectiva especialidade, conforme indicado no quadro de Resultado da Adjudicação. Palmas de Monte Alto – BA, 22 de novembro de 2023.

FAZIO E ROHENKOHL LTDA CNPJ: 44.782.400/0001-71				
DESCRIÇÃO	QDE	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL
Consulta Ambulatorial de Médico Especialista Cardiologia	100	UND	150,00	15.000,00
Eletrocardiograma com Laudo	30	UND	100,00	3.000,00
Holter 24 Horas	20	UND	160,00	3.200,00
Mapa	20	UND	160,00	3.200,00
TOTAL				24.400,00

Diene de Jesus Alves
 Agente de Contratação Direta
 Portaria n 010/2022

Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
 Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br
cpl@palmasdemontealto.ba.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
Registro de Preços Eletrônico - 019/2023PE

Resultado da Homologação

0001 - LOTE 01 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 57.600,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUDOESTE ASSESSORIA TECNOLOGICA LTDA	N/C	1 Unidade	75.000,00	75.000,00	Homologado em 22/11/2023 11:34:46 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

Autoridade Competente



**PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº027/2023
CONTRATO Nº 027/2023DE****EMPRESA: MAGAZINE PALMAS LTDA – CPF: 21.014.140/0001-99**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **MAGAZINE PALMAS LTDA** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **DISPENSA ELETRÔNICA Nº027/2023**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2023 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE	2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
FONTE	15000000 16600000 17063110

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 699 de 16/11/2022, publicada no DOM em 21/11/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 22 de novembro de 2023.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/059B-C3E7-9A2F-58EC-3259> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 059B-C3E7-9A2F-58EC-3259



Hash do Documento

f8395195933531b73760fc576bc29a7a347079bab2b788a32fe351c3d47411

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/11/2023 15:15 UTC-03:00